

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de outubro de 2015 • Nº 194

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.219, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e XXIV, do Artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o dispositivo no Artigo 6º do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1.962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

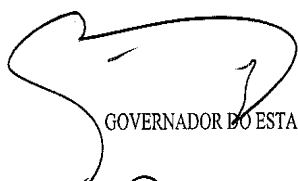
Art. 1º Ficam admitidas no Quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste Decreto, nos graus especificados:


GRAU GRANDE OFICIAL

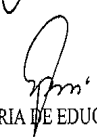
GENERAL-DE-DIVISÃO MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
GENERAL-DE-BRIGADA ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

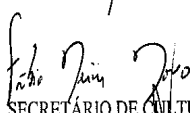
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 09 de outubro de 2015


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


SECRETÁRIO DE CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DECRETO Nº 16.223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,


DECRETA:


Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste Decreto, nos graus especificados em anexo.

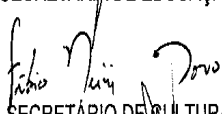
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


SECRETÁRIO DE CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DECRETO Nº 16.223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015****ANEXO**

Parnaíba (PI), 18 de outubro de 2015

CAVALEIRO

1. Aldenita Carvalho e Silva
2. Edvaldo Mendes Ribeiro Júnior
3. Flávio Alves dos Santos
4. Francisco Antonio Ferreira de Souza
5. Francisco Araújo de Sousa – "O Barbeirinho"
6. João Ricardo Pinto Sousa
7. Kairo Amaral Rezende
8. Lourival Felipe Sales Silva
9. Lucas Gualberto Gomes Nascimento
10. Marcos Paulo de Castro Costa
11. Miriam de Jesus Mesquita
12. Paulo Silva de Barros Brito
13. Zethe Viana Machado

OFICIAL

1. Adriane Radecki de Oliveira
2. Aristoteles Monte Fontes Ibiapina
3. Darival Grangeiro Cruz Júnior
4. Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
5. Gustavo Costa e Silva
6. Gustavo e Silva Nogueira Lima
7. José Ademir Sales Ferreira
8. José de Arimatéa Pereira da Costa
9. José Gonçalves de Sousa
10. José Júnior Cardoso Silva
11. Marcelo Carvalho Sombra
12. Maria da Conceição Carvalho Neta
13. Marilda Pessôa Araújo
14. Mário Vieira de Carvalho
15. Moisés Marcius de Moura Andrade
16. Nailton Passos Brito
17. Stayllon Rodrigues de Sales
18. Yuri Eulálio Araújo

COMENDADOR

1. Ana Cristina Alves de Sousa
2. Antonio Luiz Soares Santos
3. Elis Regina Nascimento Pereira
4. Francisco José de Almeida Viana
5. José Hélio de Carvalho Oliveira
6. Miguel Elmokdasi Sobrinho
7. Paulo Aírton Cordeiro de Sousa
8. Paulo Roberto Cardoso de Sousa
9. Roberto Cajubá da Costa Brito
10. Tiago Castelo Branco Ribeiro

Teresina (PI), 19 de outubro de 2015

CAVALEIRO

1. Aírton Sansão Sousa
2. Antonio José Viana da Silva
3. Elza Rodrigues Ferreira
4. Florindo José de Sousa Filho
5. Gercina Aires Barbosa
6. Izael Francisco de Brito Araújo
7. Jamira Ibiapina Caddah
8. José de Araújo Filho
9. Lindomar Félix dos Santos
10. Maria Bernadete e Silva Souza

OFICIAL

1. Alúcio Ferraz Arcoverde
2. Carlos Alberto Holanda Martins
3. Elton Maciel de Sousa
4. Francisco das Chagas Lopes
5. Francisco de Oliveira Braga – Braga Tepi
6. James Andrade Pereira
7. Jany Alves Soares de Almendra Freitas
8. João Carlos Miranda Castelo Branco
9. Josep Arrey
10. Léojos Albert Carvalho Rosal
11. Livia Guimarães Pacheco
12. Luiza Cecília de Carvalho
13. Manoel Antônio de Freitas
14. Maristela Gruber
15. Maurício Bezerra Silva
16. Osmir Pierot
17. Renato Alves Vieira
18. Ricardo José Melo de Moura Junior
19. Salvador de Carvalho Rodrigues
20. Sildemônio Alves Ribeiro – Sidh Ribeiro
21. Valdecir Braga Araújo
22. Walter de Sá Cavalcante Junior
23. Wanya Sales de Oliveira Carvalho

COMENDADOR

1. Adélman de Barros Villa
2. Alípio José de Melo Castelo Branco Júnior
3. Antonio Adala Carnib
4. Daniel Carvalho Oliveira Valente
5. Eduardo Alberto Maia Gomes
6. Francisco Ferreira Ramos
7. Néilson Onélio Feitosa
8. Nilson Fonseca Miranda
9. Oséas Canuto de Melo
10. Raimunda Rodrigues
11. Ricardo Ferreira de Melo Lima

GRÃ-CRUZ

1. Marcelo de Carvalho Miranda
2. Paulo Sardinha Mourão

Of. 643

**DECRETO Nº 16.227 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.181.800,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Educação, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Secretaria da Administração e Previdência e Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 4.181.800,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil e oitocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de OUTUBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de outubro de 2015 • Nº 194

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.227 de 13/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.127	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	85.000,00
11103.04122902.127	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.33	00	65.000,00
11103.04122902.127	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14102.12361121.117	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.47	17	100.000,00
14102.12361121.117	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.33	17	100.000,00
16208.18544211.169	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	4.4.90.92	00	90.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	1.800.000,00
17101.10301031.366	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.35	13	30.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	4.4.90.52	13	4.000,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	650.000,00
21101.04122012.003	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.52	00	149.800,00
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.37	00	258.000,00
44101.04122902.174	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.91.13	00	350.000,00
44101.04122902.174	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
44101.06122012.179	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	10	200.000,00
TOTAL					4.181.800,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.227 de 13/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.92	00	350.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.48	00	258.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.93	00	250.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.41	00	150.000,00
14102.12361121.117	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.36	17	200.000,00
16208.18544211.137	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.51	00	90.000,00
17101.10301031.368	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.14	13	30.000,00
17101.10303032.292	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	1.800.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	4.000,00
21101.04122012.007	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.36	00	14.900,00
21101.04122012.007	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.39	00	34.900,00
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	SO	3.3.90.39	00	80.000,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
44101.04122902.174	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.30	10	300.000,00
TOTAL					4.181.800,00



DECRETO Nº 16.228, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Qualifica a Associação de Promoção à Prática e Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Serviços Sociais - APCEL como Organização Social, na forma da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com alteração promovida pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e o art. 5º, da Lei Estadual nº 5.519 de 13 de dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO o preenchimento das condições específicas para habilitação como Organização Social exigidas pela Lei estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, consoante documentos que instruem o processo administrativo autuado sob AP.010.1.003941/15-79,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a Associação de Promoção à Prática e Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Serviços Sociais – APCEL com sede na Av. Presidente Kennedy, bairro Horto, Teresina-Piauí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.371.613/0001-90, tendo por finalidade a prestação de serviços na área do esporte, lazer, cultura, ensino e demais serviços sociais correlatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de OUTUBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 645



DECRETO Nº 16.229, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Cessa os efeitos da convocação para a atividade do policial militar que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí), e considerando o contido no Ofício nº 526/2015 - GCG, de 11 de agosto de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, protocolizado sob AP.010.1.007231/15-69,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada), o policial militar abaixo relacionado:

Nº	NOME	POSTO GRADUAÇÃO	IDADE	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG
1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	SOLDADO PM	61 ANOS EM 12.06.2015	Nº 14.442, DOE DE 30.03.2011	10.5285-80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 646



DECRETO Nº 16.230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Fixa o preço por hectare das terras do Estado do Piauí, para fins de regularização fundiária prevista no art. 50 da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre a reforma, regularização fundiária e colonização de terras devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, alterando dispositivos da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, e dá outras providências", na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de regularização fundiária, o preço por hectare das terras públicas estaduais referentes aos pedidos de compra protocolizados no Interpi no período compreendido entre o dia seguinte à publicação da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015, e o dia 30 de novembro de 2015, será o seguinte:

- I - Para pagamento à vista, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no ato da compra;
- II - Para pagamento parcelado:
 - a) 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada uma, nas seguintes datas:
 - 1) primeira parcela no ato da compra;
 - 2) segunda parcela no dia 30 de maio de 2017.
 - b) 03 (três) parcelas iguais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, nas seguintes datas:
 - 1) primeira parcela no ato da compra;
 - 2) segunda parcela no dia 30 de maio de 2017;
 - 3) terceira parcela no dia 30 de maio de 2018.
 - c) 04 (quatro) parcelas iguais, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) cada uma, nas seguintes datas:
 - 1. primeira parcela no ato da compra;
 - 2. segunda parcela no dia 30 de maio de 2017;
 - 3. terceira parcela no dia 30 de maio de 2018;
 - 4. quarta parcela no dia 30 de maio de 2019.
 - d) 06 (seis) parcelas, nas seguintes datas e valores:
 - 1. primeira parcela no ato da compra, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - 2. segunda parcela em 30 de maio de 2017, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
 - 3. terceira parcela em 30 de maio de 2018, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
 - 4. quarta parcela em 30 de maio de 2019, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

5. quinta parcela em 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
6. sexta parcela em 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Art. 2º Ficam mantidos os preços por hectare das terras públicas estaduais definidos nas leis vigentes à época do pedido de compra, desde que, ao tempo do protocolo do pedido, o proponente haja cumprido todos os requisitos legais que lhe competia.

Parágrafo único. Não cumpridos os requisitos legais nos termos exigidos neste artigo, o pedido será indeferido, exceto se o proponente:


I - estiver dando à terra sua função social há pelo menos cinco anos; e

II - optar pela compra com os preços e prazos definidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O inadimplemento de quaisquer das parcelas do preço pactuado nos termos do art. 1º deste Decreto sujeita o comprador ao pagamento do montante em atraso corrigido pela taxa Selic ou por outro índice que a substituir, *pro rata die*, acrescido de multa moratória correspondente a 20% (vinte por cento) do total em atraso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 647



LEI Nº 6.716 ,DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

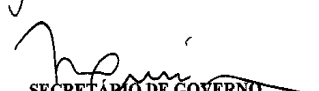
Altera o Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades ou instituições públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Anexo Único, no que concerne a RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES (ONG'S) - SUBVENÇÕES SOCIAIS, fica acrescida da FUNDAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUÍ - FACEP, CNPJ nº 11.750.727/0001-02, com sede e foro no Município de Teresina, na Quadra 48, Lote 16, Casa-A, Bairro Promorar, CEP 64.091-440.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 645

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV Ecessar os efeitos, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2015, da disposição de **SEBASTIÃO RODRIGUES DA CRUZ FILHO**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 169255-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER**, para a Secretaria do Desenvolvimento Rural – **SDR**, constante do Decreto s/nº datado de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 165, de 01 de setembro de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 474/2015 – GCG, de 20 de julho de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí (AP.010.1.006630/15-36), o contido no Processo Nº. 025/2015-DP (AA.028.1.004336/15-46) da Polícia Militar do Estado do Piauí, e considerando, ainda, o Despacho datado de 07 de outubro de 2015, do Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLV Epromover em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 7º-A, da Lei nº 3.936, de 3 de julho de 1984, acrescentado pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Tenente-Coronel PM 10.7128-85 – **JOSÉ DE ARIMATÉA MENDONÇA FREITAS**, ao posto de Coronel PM, do quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 475/2015 – GCG, de 20 de julho de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí (AP.010.1.006629/15-11), o contido no Processo Nº. 108/2014-DP (AA.028.1.017991/14-33) da Polícia Militar do Estado do Piauí, e considerando, ainda, o Despacho datado de 07 de outubro de 2015, do Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLV Epromover em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 7º-A, da Lei nº 3.936, de 3 de julho de 1984, acrescentado pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Tenente-Coronel PM 10.5534-81 – **MANOEL ALMEIDA DE MORAIS**, ao posto de Coronel PM, do quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GCG nº 490/2015, de 03 de agosto de 2015, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007132/15-86;

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 111, inciso I, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Estadual Nº 3.808, de 16 de julho de 1981, **JULYANNE LAGES DE CARVALHO CASTRO**, Soldado da PM, RG-PM Nº 10.14010-08, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO RAFAEL MENEZES BEVILAQUA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº AA 002.1.003670/15-30, protocolizado sob AP010.1.007030/15-75,

RESOLVE de conformidade com o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário do servidor **JOÃO BOSCO DE CASTRO JÚNIOR**, Matrícula nº 198153-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça, com início a partir de 16 de março de 2015 e término em 16 de março de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS**, Professor SL-II, Matrícula nº 130713-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Segurança Pública – **SSP**, até **31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº AA 002.1.0037799/2015, protocolizado sob AP010.1.008213/15-68,

RESOLVE de conformidade com o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais do servidor **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, classe II, padrão A, Matrícula nº 221841-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com início a partir de 27 de agosto de 2015 e término em 27 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.006927/15-70, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2306/2015, de 2 de setembro de 2015, do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, atuado sob o AP. 010.1.007870/15-08,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ANTONIO ROBERTO CHAVES CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, na cidade de Esperantina- PI, matrícula funcional nº 280412-3, para realização de Programa de Residência Médica, em Urologia, no Hospital Getúlio Vargas, na cidade de Recife- PE, pelo período de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 02 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101- 374/2015, de 02 de abril de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.003410/15-01, e demais documentos acostados no Processo Administrativo PGE/2015031239-0, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.000697-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **LILIANE GOMES E SILVA ISAÍAS**, no cargo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), com lotação no Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piri-piri (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101- 374/2015, de 02 de abril de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.003410/15-01, e demais documentos acostados no Processo Administrativo PGE/2015031239-0, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.000697-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **ROGÉRIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, no cargo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), com lotação no Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piri-piri (PI).

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IASPI-SAÚDE
RESOLUÇÃO CFD/IASPI-SAÚDE Nº20/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IASPI-SAÚDE/PLAMTA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 35 do Decreto 12.049, de 26 de Dezembro de 2005, c/c o Artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003; e considerando, aprovação do Conselho supracitado, em reunião ordinária ocorrida na data de 30 de setembro de 2015.

Conselheiros presentes: Abílio Tavares Cabral, Adriana Silva de Oliveira Lopes, Daniel Magalhães Chaves, Georgia Karina Modestos Alves, Jaciara Torres Pacheco Probo, Kerlya Costa Carvalho, Leonardo Nogueira Pereira, Maria Léa Lima de Almeida, Raimundo Bispo Pereira e Marlene Eufrásio de Meneses.

RESOLVE:

Art. 1º. A Contribuição dos beneficiários diretos e indiretos do PLAMTA fica reajustada em 15% (quinze por cento), com efeito retroativo a partir de 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º. A Urgência/Emergência terá uma coparticipação dos beneficiários diretos e indiretos no montante de 50% (cinquenta por cento) pelos serviços médicos, hospitalares efetivamente utilizados, com efeito retroativo a partir de 01 de Setembro de 2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir da data de 01 de Setembro de 2015.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

Daniele Amorim Aita
Presidente do Conselho Fiscal
Deliberativo do IASPI-Saúde

HOMOLOGO
02.10.2015

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Of. 641



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 155/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº. 140/2015, datada do dia 10.08.2015, que designa o Defensor Público, **Dr. MARCELO MOITA PIEROT**, para substituir o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Outubro de 2015.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 156/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Crisanto Pimentel Alves Pereira**, junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Outubro de 2015.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 083

PORTARIA GDPG Nº 481-A/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e considerando o disposto no art. 40 da referida lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a Defensora Pública **Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Execução Penal**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de setembro de 2015

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral.

Of. 624



EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001943, de 30 de setembro de 2015** - Conceder retorno ao órgão de origem, do servidor CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES, Agente Operacional de Serviços, Matrícula nº 006356-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001946, de 30 de setembro de 2015** - Remover a servidora SANDRA REGINA GOMES MOURA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 164983-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2570

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001952, de 01 de outubro de 2015** - Remover o servidor VILMAR GOMES DA SILVA, Escriturário, Matrícula nº 007774-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2579

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001971, de 06 de outubro de 2015** - Autorizar a cessão do servidor ISRAEL WESLEY PINTO LEAL, Fisioterapeuta, Matrícula nº 287092-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2620



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 072/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, com fulcro no artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, designar os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria, para acompanhar e/ou fiscalizar a execução dos contratos no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 07 de outubro 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 072/2015 – GMG

SERVIDOR/FISCAL	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Weidson Ferreira de Araújo	Cont. nº 008/2015; DOE 151; 12/08/15	Futura	Material de Limpeza
	Cont. nº 016/2015; DOE 178;21/09/15	Distribuidora Pimentel Ltda	Carne, Aves, Peixes
	Cont. nº 017/2015; DOE 178;21/09/15	GSR Distribuidora ME	Frutas, verduras, Água e Refrigerantes
	Cont. nº 018/2015; DOE 178;21/09/15	Distribuidora Vilanova e Ribeiro Ltda - ME	Material de Limpeza e Higienização
Nilton Assunção de Melo	Cont. nº 009/2015; DOE 151; 12/08/15	Futura	Gêneros não perecíveis
	Cont. nº 010/2015; DOE 151; 12/08/15	Futura Distribuidora Ltda	Sucos, polpa de frutas, refrigerantes e outros
	Cont. nº 015/2015; DOE 178;21/09/15	Futura	Arroz, Açúcar, Café
	Cont. nº 019/2015; DOE 178;21/09/15	Seletiv- Seleção de agenciamento de mão de obra-EPP	Serviços de Manutenção Predial
Kathiany Queiroz Ribeiro Sampaio	Cont. nº 014/2015 DOE 167;03/09/15	Serv Norte- Comércio e Serviços Gerais Ltda	Manutenção em ar condicionado, frigobar e frizer
	Cont. nº 020/2015 DOE 178;21/09/15	Sanser- Saneamento e Serviços Ltda-ME	Dedetização
	Cont. nº 07/2015 DOE 153 14/08/15	Agespisa	Fornecimento de água potável canalizada

Tiago Castelo Branco Ribeiro	Cont. nº 013/2015 DOE 167; 03/09/15	Inove Eventos	Loc. E Montagem de Palcos e Banheiros
	Cont. nº 006/2015- GAMIL DOE 61; 01/04/15	Fertaper Incorporadora Imobiliária Ltda	Locação de Imóvel Comercial
Eduardo Alberto Maia Gomes	Cont. nº 012/2015 DOE 160 12/08/15	JJ e Silva	Locação de Ônibus
	Cont. nº 31/2015 DOE 18023/09/15	Emp. Brasileira de Tecnologia e Admin de Convênios HAAG S.A	Cont. do serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e máquinas

Teresina - PI, 07 de outubro de 2015.

PORTARIANº.073/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO, matrícula 206432-4; JACIARA DE JESUS DA SILVA, matrícula 160374-4 e RÔMULO DE SOUSA BEZERRA, matrícula 295692-6, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I-Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;*
- II-Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;*
- III-Contrôlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e*
- IV-Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 010/2015-GM, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 07 de outubro 2015.

Of. 472



Portaria GSE Nº. 3137/2015

Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
3072	ALTO LONGÃ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR DIRETOR	JOÃO BATISTA RODRIGUES V. PASSOS	117.300-6
3073	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CIL	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO N. FERREIRA	112.899-0
3074	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA LOURDES DA SILVEIRA	097.996-1
3077	PICOS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARCOS PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DA CONCEIÇÃO F. LUZ	109.574-9
2806	PALMEIRAIS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	CESSAR PORT. 1003/12 E DESIG. DIRETORA	ROSÂNGELA DA SILVA CARNEIRO	171.717-X
2803	INHUMA	NEJA JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0230/13 E DESIG. DIRETORA	SUZANA Mª DE A. TEIXEIRA	081.102-5
3075	ÁGUA BRANCA	NEJA LUIZ PADRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	HAYLANE VILARINHO ALENCAR	293.048-0
3082	TERESINA	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DESIGNAR SUPERV. DE MANT. DE VEICULO	VICENTE DE PAULA MENESES FILHO	071.720-7
3089	PALMEIRAIS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IVANILDE NUNES ALMEIDA	109.338-0
0737	BOQUEIRAO DO PIAUÍ	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ROSÂNGELA MARIA PEREIRA CARDOSO	266.807-6
3097	FRONTEIRAS	UNID. ESC. CAROLINA Mª BEZERRA (NEJA)	DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA MEIRE SENA	084.552-3
3070	INHUMA	UNID. ESC. JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	VERA LÚCIA DE SOUSA CARVALHO	018.134.173-50
3085	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	DESIGNAR SECRETÁRIO	ANTONIA CRUZ PEREIRA NUNES	048.340.783-61

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 3138/2015

Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
3083	VALENÇA DO PIAUÍ	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS V. C. LIMA	CESSAR PORT. 0334/15 DE DIRETORA	JOSEFINALVES DA SILVA RIBEIRO	057.928-9
3088	PALMEIRAS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2144/12 DE SUPERV. DE ENSINO	Mª VILMA BARBOSA DE ARAÚJO	084.518-3
3080	ELESBÃO VELOSO	UNID. ESC. MOISÉS LIMA VERDE	CESSAR PORT. 0621/13 DE COORD. PEDAGÓGICA	ELISANGELA RODRIGUES LEAL	086.278-9
3086	TERESINA	ESC. TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ G. CAMPOS	CESSAR PORT. 0689/15 DE DIRETOR	FRANKLIN WANDER P. FARIAS ALVES	105.610-0
3092	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	UNID. ESC. DEUSA ROCHA	CESSAR O ITEM II DA PORT. 1200/15 DE DIR. ADJUNTO	JOSÉ FERREIRA CLEMENTE	083.953-1
3099	PALMEIRAS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORTARIA 2144/12 DE SUPERV. DE ENSINO	MARIA VILMA BARBOSA DE ARAÚJO	084.518-3
3106	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ESC. AGROTECNICA JANDIRAN. MARTINS	CESSAR PORT. 0137/15 DE DIRETORA	ADÁLIA Mª RODRIGUES DE M. SILVA	071.161-6
3120	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRILANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 2573/15 DE SECRETÁRIA	MARCELA DE SOUSA SANTOS	157.553-8
3124	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO F. MARQUES	CESSAR PORT. 0840/14 DE DIRETORA	DALVANIR FERREIRA MARQUES	277.004-X
3116	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 700.042-9 DE SECRETÁRIO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	700.042-9
3129	SANTO INACIO DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO DE SOUSA MOURA	CESSAR PORT. 0713/15 DE DIRETORA	EVANILDE RODRIGUES DA SILVA	084.562-X
3133	SÃO RDO. NONATO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1203/14 DE SUPERV. DA SURVE	KARINA NEGREIROS PAES LANDIM	102.037-4
3110	ESPERANTINA	UNID. ESC. Mª DO AMPARO OLIVEIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1035/11 DE SECRETÁRIO	EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.059.613-22
3118	CORONEL JOSÉ DIAS	UNID. ESC. PROF.ª RAQUEL F. DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 2382/15 DE SECRETÁRIA	MARIELLY DE OLIVEIRA COELHO	959.438.623-15

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 3139/2015

Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
3081	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT. 2552/15 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DOS REMÉDIOS F. DOS REIS	060.987-6
3087	TERESINA	ESC. TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ G. CAMPOS	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	143.459-4
3090	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	UNID. ESC. DEUSA ROCHA	DESIGNAR DIRETORA	Mª DE FÁTIMA EDUARDO SILVA	081.256-X
3091	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	UNID. ESC. DEUSA ROCHA	CESSAR ITEM II DA PORT. 2340/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ISABEL Mª RÉGO DE OLIVEIRA	221.728-7
3093	SIMÕES	UNID. ESC. JOSÉ BENTO DE C. FILHO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	FILISTÁCIO DOS REIS CARVALHO	176.169-2
3094	LUIS CORREIA	UNID. ESC. PEDRO II	CESSAR ITEM II DA PORT. 0464/13 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FRANCISCO GRACIANO A. PASSOS	293.313-6
3095	MORRO CABEÇA NO TEMPO	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0668/15 E DA PORT. 2175/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	CARINA ALVES FIGUEIREDO	293.563-5
3097	FRONTEIRAS	UNID. ESC. CAROLINA Mª BEZERRA (NEJA)	DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA MEIRE SENA	084.552-3
3100	PALMEIRAS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IVANILDE NUNES ALMEIDA	109.338-0
3101	AROAZES	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA MONTES CLAROS	DESIGNAR DIRETORA	Mª DE LOURDES DAS NEVES DE OLIVEIRA	284.940-2
3098	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1169/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	LUCIRENE FERNANDES DE CARVALHO	161.103.073-00
3111	ESPERANTINA	UNID. ESC. Mª DO AMPARO OLIVEIRA (POVOADO CANTO DA PALMEIRA)	DESIGNAR SECRETÁRIA	LUZIA OLIVEIRA NUNES	620.509.821-00
3076	AMARANTE	CENTRO INT. DE EDUC. FÍSICA	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	839.898.703-00

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO PIAUÍ – CODIN

Resolução CODIN nº 07/2015 Teresina, (PI), 09 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 4º e 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

Portaria GSE Nº. 3140/2015 Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
3102	OEIRAS	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV (COMUNIDADE CALDEIRÕES)	DESIGNAR DIRETORA	CÉLIA MARIA DA SILVA SOUSA	284.821-0
3103	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	DESIGNAR DIRETORA	SÔNIA BONFIM R. DAMASCENO	284.861-9
3105	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ELIZEU MARTINS	DESIGNAR DIRETOR	OSVANDO BARBOSA DE LIMA	284.944-5
3107	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ESCOLA AGROTECNICA JANDIRA NUNES MARTINS	DESIGNAR DIRETORA	SYNARA MARIA RODRIGUES P. GOMES	290.839-5
3108	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO	DESIGNAR DIRETORA	DANIELLE ILZA BARBOSA DA SILVA	294.980-6
3109	PAES LAMIM	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO DONA MORENA	DESIGNAR DIRETORA	DANIELA DIAS DE CARVALHO HILÁRIO	284.895-3
3113	BENEDITINOS	GINÁSIO ESTADUAL PROF. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	CESSAR PORT. 2003/15 E DESIG. DIR. ADJUNTO	EDMAR ALVES LIMA	284.034-X
3114	MIQUEL ALVES	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR PORT. 0896/15 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FLAMMARION ARAUJO DE OLIVEIRA	294.704-8
3115	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mº MELO	CESSAR PORT. 1178/15 E DESIG. DIRETORA	VERA LEIDE BARROS MARTINS	109.261-8
3125	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	DESIGNAR DIRETORA	LEDALVA MARIA FERREIRA M. VILARINHO	109.224-3
3126	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	JOÃO JOSE DOS SANTOS FILHO	171.122-9
3117	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ELISANE DE CASTRO GALVÃO	217.634.023-04
3121	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO	ABRAÃO LINCOLN T. LUSTOSA	041.288.793-59
3119	CORONEL JOSÉ DIAS	UNID. ESC. PROFª RAQUEL F. DE OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO	ARMANDO BARROS DOS SANTOS	297.018.018-90
3134	SÃO RD. NONATO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE SURVE	Mª DE FÁTIMA DE SOUSA M. DIAS	911.818.953-91

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 277

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho; CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 06/10/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de Tributação do ICMS, na forma que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 2011, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

I - PARECER TÉCNICO N.º 010/2015

PROCESSO N.º 1604.000.00047/2015-2

Razão Social: EMPÓRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS EIRELI - ME
CAGEP: 19.540.513-7

II - PARECER TÉCNICO N.º 012/2015

PROCESSO N.º 1604.000.00049/2015-1

Razão Social: HOT SAT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CAGEP: 19.563.389-0

III - PARECER TÉCNICO N.º 013/2015

PROCESSO N.º 1604.000.00048/2015-7

Razão Social: MAMBA METAL MECANICA LTDA
CAGEP: 19.478.936-5

Art. 2º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 10 de outubro, de 2015.

Francisco das Chagas Sousa
Presidente do CODIN

Resolução CODIN nº 08/2015 Teresina, (PI), 10 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de início de fruição do Incentivo Fiscal publicado no Decreto nº 13.140, de 25 de junho de 2008, da empresa BLOCOMAR LTDA, Inscrição Estadual nº 19.464.137-6.



O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da lei 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e o Art. 4º letra "b" da Lei 4.859, de 27 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 032/2015, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN, fundamentado no Art. 4º letra "b" da Lei 4.859, de 27 de agosto de 1996, objeto do Processo nº 1604.000.00044/2015-9;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contemplada a empresa BLOCOMAR LTDA com o incentivo fiscal de implantação, com dispensa de 100% (cem por cento) por mais 02(dois) anos, por se encontrar instalada no interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 10 de outubro, de 2015.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente do CODIN

Resolução CODIN nº 09/2015 Teresina, (PI), 10 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a alteração de enquadramento do CNAE, da empresa IMPERIAL AÇO INDUSTRIAL LTDA - ME, Inscrição Estadual nº 19.551.131-0.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da lei 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e o Art. 4º letra "b" da Lei 4.859, de 27 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011/2015, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN, fundamentado no Art. 2º inciso VII da lei 6.146, de 20 de dezembro de 2011, objeto do Processo nº 1604.000.00046/2015-8;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contemplada a empresa IMPERIAL AÇO INDUSTRIAL LTDA - ME com o enquadramento do produto Trelças no CNAE 25.92-6/02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 10 de outubro, de 2015.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente do CODIN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOA - UGP



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 129/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SASC E JOSÉ MARCOS DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-PI, neste ato representado por seu titular, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem, com substrato no artigo 5º, IV Da Lei nº 5.309/2003, Decreto Estadual nº 14.349/2010, RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO, firmado no âmbito da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SASC CNPJ nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre, 33 - Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu titular, JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina - PI, doravante denominado CONTRATANTE, com JOSÉ MARCOS DA SILVA, RG nº 1.457.206 SSP-PI, CPF nº 759.423.303-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante simplesmente CONTRATADO, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 129/2013, a pedido do contratado, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, IV, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2015

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO
Secretário de Assistência Social- SASC
CONTRATANTE

JOSÉ MARCOS DA SILVA
CONTRATADO

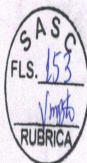
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Francisco Freitas dos Santos
CPF: 350.140.403-49
Marta do Rêgo Pereira Sacramento Nunes
CPF: 337.250.725-34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2013 - CELEBRADO ENTREO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, E LUZINETE ALVES FERREIRA DE ARAÚJO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO**, brasileiro, CPF nº 438.696.536-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e **LUZINETE ALVES FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, RG 24.801.534 SSP/PI, CPF nº 147.782.888-58, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 0652/2015, de 27.04.2015, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 641.761 SSP/PI, CPF nº 273.444.603 - 00, residente e domiciliado em Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 038/2013, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de junho de 2015

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO
CONTRATANTE

LUZINETE ALVES FERREIRA DE ARAÚJO
CONTRATADA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

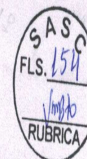
TESTEMUNHAS:

Acemio Souza da Sil
CPF: 811.367.733-04

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2013 - CELEBRADO ENTREO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, E PAULA NATANIELLE NUNES ALVES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO**, brasileiro, CPF nº 438.696.536-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e **PAULA NATANIELLE NUNES ALVES**, brasileira, RG 1.656.704 SSP/PI, CPF nº 664.780.493-53, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 0652/2015, de 27.04.2015, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 641.761 SSP/PI, CPF nº 273.444.603 - 00, residente e domiciliado em Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 041/2013, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de junho de 2015

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO
CONTRATANTE

PAULA NATANIELLE NUNES ALVES
CONTRATADA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

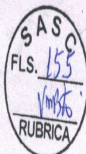
TESTEMUNHAS:

Acemio Souza da Sil
CPF: 811.367.733-04

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2013 - CELEBRADO ENTREO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, E MARIA ALICE DE SANTANA RESENDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO, brasileiro, CPF nº 438.696.536-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA ALICE DE SANTANA RESENDE, brasileira, RG 1.371.402 SSP/PI, CPF nº 741.523.193-72, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 0652/2015, de 27.04.2015, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 641.761 SSP/PI, CPF nº 273.444.603 - 00, residente e domiciliado em Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 043/2013, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de junho de 2015.

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO
CONTRATANTE

MARIA ALICE DE SANTANA RESENDE
CONTRATADA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

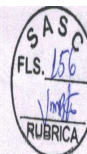
TESTEMUNHAS:

CPF: 811 367 733-04

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2013 - CELEBRADO ENTREO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, E MARIA GORETE DE OLIVEIRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO, brasileiro, CPF nº 438.696.536-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA GORETE DE OLIVEIRA, brasileira, RG 814.138 SSP/PI, CPF nº 361.514.753-72, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 0652/2015, de 27.04.2015, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 641.761 SSP/PI, CPF nº 273.444.603 - 00, residente e domiciliado em Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 039/2013, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de junho de 2015.

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO
CONTRATANTE

MARIA GORETE DE OLIVEIRA
CONTRATADA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 811 367 733-04

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2013 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC E SONIA MARIA DIAS DE MORAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JÓÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO, brasileiro, CPF nº 438.696.538-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e SONIA MARIA DIAS DE MORAIS, brasileira, RG 1.936.174 SSP/PI CPF nº 516.975.643-72, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 0652/2015, de 27.04.2015, com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 641.761 SSP/PI, CPF nº 273.444.603-00, residente e domiciliado em Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato 056/2013, por mais 12(doze) meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2013 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de junho de 2015

JÓÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE

Sônia Maria Dias de Moraes
SONIA MARIA DIAS DE MORAIS
CONTRATADA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 1668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.009896/11-56
LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

LOCADOR: JÓÃO CLAUDINO FERNANDES
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 1586 – BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/15
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (LOCATÁRIO) E JÓÃO CLAUDINO FERNANDES (LOCADOR).

Of. 1877

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010348/15-60
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CONTRATADO: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR SITUADO À RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 1554, CENTRO/NORTE, TERESINA – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00
DATA DA ASSINATURA: 02/10/15
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (CO-CONTRATANTE) e FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00
DATA DA ASSINATURA: 10/09/15
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO (CO-CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.900,00
DATA DA ASSINATURA: 08/09/15
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), DANIELE AMORIM AITA (CO-CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
 CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
 VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/15
 ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), BENEDITO DE CARVALHO SÁ (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

Of. 1878



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2015 - DL/SEADPREV/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.0174800/14-89 DL/SEADPREV/PI.
 MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 73/2014 - SLC/DL/SEADPREV/PI

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEA INFANTIL (LEITE) PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV.

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima
 Data Adjudicação: 09/10/2015
 Homologação: 13/10/2015
 Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
 Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS					
ITEM 01	OBJETO	Formula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de lactantes de 0 A 6(seis) meses. Enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. De acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g.			
	EMPRESA DETENTORA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNIT. MÁXIMO
	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP CNPJ: 05.577.401/0001-22	DANONE/MILUPA 1	LATA	3.250	12,60
ITEM 02	OBJETO	Formula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de lactantes de 06(seis) meses a 01(um) ano. Enriquecida com ferro e vitaminas. Acrescida de outros elementos como óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. De acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g.			
	EMPRESA DETENTORA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNIT. MÁXIMO
	DISMAHC COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA - EPP CNPJ: 97.351.258/0001-74	DANONE/MILUPA 2	LATA	3.250	16,56

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 73/2014 e gerenciamento da Ata de Registro de Preço dele decorrente é a **Secretaria Estadual de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, por intermédio da Superintendência de licitações e contratos - SLC/SEADPREV e Diretoria de Licitações - DL/SEADPREV.**

- **ORGÃO PARTICIPANTE:** o órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preço, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 de decreto nº 11.319/04, será: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.**

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24 do Decreto Estadual nº 11.319/04.

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere(AC), ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades Máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

DETENTORA	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP
CNPJ	05.577.410/0001-22
CONTATO	ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO - (86)3217-1250
ENDEREÇO	RUA, MAGALHÃES FILHO, 720 - NORTE
CIDADE	TERESINA - PI - CEP: 64.000-128
E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	DISMAHC COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA - EPP
CNPJ	97.351.258/0001-74
CONTATO	ANDRÉIA CARVALHO MACEDO LIMA - (86)3216-7000
ENDEREÇO	RUA, BARROSO, 1069 CENTRO/SUL
CIDADE	TERESINA - PI - CEP: 64.076-410
E-MAIL	dismahc@gmail.com

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.005215/15-80 - DL/SEADPREV.

Em razão da análise de Impugnações e correções no Edital, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 12/2015 - DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DESTINADOS A TRIAGEM PRÉ-NATAL COMEQUE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO**, com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o **dia 14 de Outubro de 2015**, às 08hs (horário de Brasília), **COM NOVA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2015.**
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília).

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 1729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04686/2015-1
Ratificação /Dispensa nº 42/2015

Contratado: BANCO DO BRASIL SA.

CNPJ de nº 00.000.000/0001-91

Objeto: Reestruturação do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças nº 82/2012 com o Banco do Brasil.

Remuneração: Tarifa conforme tabela de serviços bancários.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 14 de outubro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 509/2015

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

EMPRESA CONTRATADA: SCA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de Brim liso e Lona crua, conforme especificação no processo nº 509/2015.

TOTAL: R\$ 3.075,00 (Três mil setenta e cinco reais)

Fonte de Recurso: 113

Maria Gorete da Silva
Presidente da CPL

Of. 076

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN
CNPJ nº 06.553.564/0003-08, através do seu **DIRETOR: ALÍPIO SADY IBIAPINA MILÉRIO**

CONTRATADO: RAFAEL ORSANO DE SOUSA, CPF 017.090.963-81.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, envolvendo a advocacia preventiva e contenciosa compreendendo o acompanhamento das ações judiciais do **HOSPITAL** em 1ª e 2ª instâncias na Justiça Estadual do Piauí e Justiça do trabalho, acompanhamento das ações judiciais do **HOSPITAL** em 1º e 2º instância da Justiça Federal, assessoramento junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, assessoramento jurídico junto à Receita Federal do Brasil, assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília, assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas relacionadas ao pleno funcionamento do **HOSPITAL** e temas de interesse da administração do **HOSPITAL**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: 100 - TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil) mensais.

VIGÊNCIA: Apartir da data da assinatura.

Publique-se.

ALÍPIO SADY IBIAPINA MILÉRIO
Diretor Geral
Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman
Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 5679/2013

Objeto: Aquisição de Filmes para Imagem Médica Digital.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contrato nº 24/2014: **Contratante:** HGV; **Contratado:** Regional Distrib. Atac. e Mat. Gráficos; adita-se em R\$ 31.122,00 (Trinta e um mil cento e vinte e dois reais), aproximadamente 25% dos valores consignados no contrato.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 4468/2015

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados.

Contratado: FARMACE - Ind. Quim. Farm. Cearense Ltda.

Valor: R\$ 47.740,00 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais)

Contratado: TECNIQUIMICA - J. Nerval de Sousa.

Valor: R\$ 39.463,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Contratado: Médica Hospitalar Comércio e Representação Ltda.

Valor: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Direção Geral do HGV comunica o cancelamento da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 2242/2015, Contratante: Hospital Getúlio Vargas, Contratado: Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda. publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI nº 106, de 10/06/2015, pág. 19. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 13 de outubro de 2015

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canoto
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 796



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 065/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 0010/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: EMPRESA ROBERVALVES LIMA-ME

CNPJ da CONTRATANTE: 41.263.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 63.505.812/0001-09

Objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral

Valor Mensal: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa

ROBERVALVES LIMA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 129

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 209/2013, publicado no DOE/PI nº 172, de 11/09/2015, página 22.

PROCESSO Nº: 0004649/2015.

OBJETO: Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “28/07/2015 até 26/12/2015”, leia-se: “28/07/2015 até 25/11/2015”. Teresina (PI), 21 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 338/2013, publicado no DOE/PI nº 172, de 11/09/2015, página 23.

PROCESSO Nº: 0004642/2015.

OBJETO: Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “28/07/2015 até 26/12/2015”, leia-se: “28/07/2015 até 25/11/2015”. Teresina (PI), 21 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0065331/2012 (Concorrência Nacional nº 03/2013), celebrado com a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87, cujo objeto é a construção de 01(uma) escola com 04 (quatro) salas de aula (Padrão FNDE), no município de São Francisco de Assis/PI.

PROCESSOS NS: 0037794/2014 e 0065331/2012.

OBJETO: Em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, acrescentou-se à Classificação Original do Processo nº 0065331/2012, gerador do Contrato nº 085/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), com o valor de R\$ 23.064,44 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATADA ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 291/2013, celebrado com a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87, cujo objeto é a construção de escola com 06 (seis) salas de aula (Padrão FNDE), no município de Coronel José Dias/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0037793/2014 e 0046212/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0046212/2013, gerador do Contrato nº 291/2013, da Fonte de Pagamento 100 (TESOURO ESTADUAL), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 124/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é a Reforma e ampliação da U. E. Caluzinha Freire, no município de Teresina/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0012685/2015 e 0057245/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0057245/2013, gerador do Contrato nº 124/2014, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 115/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é a reforma na U.E. Santo Elias, no município de Demerval Lobão/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0012692/2015 e 0053947/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0053947/2013, gerador do Contrato nº 115/2014, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0044721/2012 (Concorrência Nacional nº 010/2012).

PROCESSOS Nº: 0020851/2014 e 0044721/2012

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0044721/2012, gerador do Contrato nº **048/2013**, celebrado com a empresa Construtora Nossa Senhora das Graças, CNPJ nº 08.518.622/0001-18, cujo objeto é construção de escola (padrão FNDE) e quadra coberta, com vestiário, no município de Cajueiro da Praia /PI, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **267/2013**, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 05.967.124/0001-64, cujo objeto é a construção de quadras poliesportivas, com vestiário, na U. E. Edson da Paz Cunha, no município de Parnaíba/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0024868/2014 e 0034309/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0034309/2013, gerador do Contrato nº 267/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº **126/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0037497/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 126/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Francisca Trindade, no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 109 (vento e nove) dias, de 13/09/2015 até 31/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0037497/2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº **125/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0037499/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 125/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 109 (cento e nove) dias, de 13/09/2015 até 31/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0037499/2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº **128/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA, CNPJ 08.691.686/0001-16.

PROCESSO Nº: 0038895/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 128/2014, cujo objeto é a ampliação do refeitório e construção de ginásio poliesportivo, da U. E. Hugo Napoleão, no município de Monte Alegre do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 16/09/2015 até 15/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0038895/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marlló Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº **098/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42.

PROCESSO Nº: 0009538/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 098/2014, cujo objeto é a reforma da U. E. Deusa Rocha, bem como a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da mesma escola, pela prorrogação do prazo

de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 27/04/2015 até 24/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0009538/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº **165/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F&W CONSTRUÇÕES LTDA (Construtora Aguiar), CNPJ nº 10.402.888/0001-42.

PROCESSO Nº: 0018725/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 165/2014, cujo objeto é a ampliação da cobertura da quadra poliesportiva da U. E. Joca Vieira, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 13/06/2015 até 11/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018725/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº **100/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42.

PROCESSO Nº: 0031154/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 100/2014, cujo objeto é a reforma (adaptação de banheiro), ampliação (construção de 02 salas de aula e refeitório), na U. E. Auri Castelo Branco, no município de Piripiri/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 140 (cento e quarenta) dias, de 12/08/2015 até 30/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0031154/2015.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº **130/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

PROCESSO Nº: 0024945/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 130/2014, cujo objeto é a reforma do Pólo de Apoio Presencial, no Campus da UESPI, no município de Fronteiras/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 18/06/2015 até 15/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0024945/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/15 ao Contrato nº **161/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e empresa Apoio Construções Ltda, CNPJ nº 07.245.574/0001-79.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028630/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 161/2014, cujo objeto é reforma e ampliação no Colégio Estadual Zacarias de Góis (Liceu Piauiense), no município de Teresina/PI: a) pela prorrogação do prazo de execução da obra em 78 (setenta e oito), de 14/09/2015 até 30/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0028630/2015; b) pela retificação do prazo da vigência contratual constante na Cláusula Décima Segunda - Dos Prazos: onde se lê: “31 de dezembro de 2014”, leia-se: “31 de dezembro de 2015”.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Ricardo Parentes Sampaio - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº **161/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Apoio Construções Ltda, CNPJ nº 07.245.574/0001-79, cujo objeto é a reforma e ampliação do Colégio Estadual Zacarias de Góis (Liceu Piauiense), localizado em Teresina-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036443/2015



OBJETO: Acréscimo ao valor global do contrato de R\$ 605.331,63 (seiscentos e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento), assim distribuídos entre os serviços de: a) REFORMA: R\$ 514.606,56 (quinhentos e quatorze mil, seiscentas e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento); b) AMPLIAÇÃO: R\$ 63.725,07 (sessenta e três reais, setecentos e vinte e cinco centavos), correspondente a 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento).

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação; Ricardo Parentes Sampaio - representante da empresa Contratada.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 185/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.710.101/0001-03.

PROCESSO Nº: 0005213/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 185/2013, cujo objeto é a reforma da U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 20/08/2015 até 18/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005213/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 120/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GLOBAL SERVICOS DE LIMPEZAE TERCEIRIZADO LTDA EPP, CNPJ nº 17465672/0001-75.

PROCESSO Nº: 0018511/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 120/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Antônia Alencar, no município de Alegrete do Piauí-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 27/05/2015 até 25/08/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018511/2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Marilene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 120/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GLOBAL SERVICOS DE LIMPEZAE TERCEIRIZADO LTDA EPP, CNPJ nº 17465672/0001-75.

PROCESSO Nº: 0033796/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 120/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Antônia Alencar, no município de Alegrete do Piauí-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 26/08/2015 até 23/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018511/2015.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Marilene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 203/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0041923/2015.

OBJETO: Tendo em vista o Contrato 203/2013 integrar o ANEXO II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, prorrogou o prazo de vigência do contrato até 31/12/2015, cujo objeto é a ampliação da Escola e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. Teresinha de Jesus Soares Amorim, no município de Nova Santa Rita/PI, acordam as partes pela retomada da execução dos serviços contratados, suspensos 07/10/2014, para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0041923/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 01/10/2015 até 30/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 100/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042902/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 100/2012, cujo objeto é a construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Guadalupe-PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0042902/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 01/10/2015 até 30/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 047/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

PROCESSO Nº: 0041108/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 047/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Gabriel Ferreira, em Teresina/PI: a) pela prorrogação do prazo de vigência de 31/12/2015 até 31/12/2016; b) pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 15/10/2015 até 12/02/2016, em conformidade com os cronogramas físico-financeiros repactuados, constantes no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0041108/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 320/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

PROCESSO Nº: 0032015/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 320/2013, cujo é a ampliação e cobertura de quadra poliesportiva, na U. E. Cosma Ramos, no município de Marcolândia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 17/08/2015 até 15/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0032015/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 295/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

PROCESSO Nº: 0032016/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 295/2013, cujo objeto é a cobertura de quadra poliesportiva, na U. E. Djalma Nunes, no município de Floriano/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 17/08/2015 até 15/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0032016/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 190/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.813.683/0001-45.

PROCESSO Nº: 0041252/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 190/2013, cujo objeto é a construção de escola Padrão FNDE, com quadra poliesportiva

coberta, no município de Bonfim do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 98 (noventa e oito) dias, de 24/09/2015 até 31/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0041252/2015.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.

SIGNATARIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 183/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.813.683/0001-45.

PROCESSO Nº: 0041257/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 183/2013, cujo objeto é a ampliação da Unidade Escolar Joaquim Malaquias, no município de João Costa, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 105 (cento e cinco) dias, de 17/09/2015 até 31/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0041257/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2015.

SIGNATARIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa.

Of. 278

ESPÉCIE: Extrato do Convênio de Cooperação nº 020/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE Corrente-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0019045/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência que será prestada pela ENTIDADE através da liberação de 02 (dois) servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1-Aniele Rocha Lustosa	106702-8	40h
2-Rozeli Vieira de Araújo Ribeiro	106721-4	40h

VIGÊNCIA: de 15 de Setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2015.

SIGNATARIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Ana Rita dos Santos Pereira Marinho – Presidente da APAE DE Corrente-PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº028/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE ELESBÃO VELOSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015034/2015

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 03 (três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01- Alzira Maria Alves da Costa	099882-6	40
02- Julia Maria Nunes dos Santos	075884-1	40
03- Maria da Cruz Oliveira	1145-8	20

VIGENCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2015.

SIGNATARIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias-Secretária de Estado da Educação do Piauí e José Claudio Barbosa Santos- Presidente da APAE de Elesbão Veloso.

Of. 276



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 015/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; PROPONENTE: MARCOS OLIVEIRA DAMASCENO. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com os serviços de montagem da Exposição Temática EXPOZAGA – Vida e Obra de Luiz Gonzaga, a ser realizada em São Raimundo Nonato – PI, no período de 17 a 31 de outubro de 2015. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 016/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; PROPONENTE: IZABELLE KAROLINE FROTA BATISTA. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a segunda edição de uma batalha de B. boys e B. girls, que acontecerá no setor de Esportes, no dia 14 de novembro de 2015, na Universidade Federal do Piauí – UFPI. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 020.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAÚJO, CNPJ nº 20.233.589/0001-85. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na recuperação na estrutura metálica e estofamento de cadeiras, bem como, limpeza e higienização de setores no Theatro 4 de Setembro. VALOR: R\$ 4.929,15 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 022/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: ALEXSANDRO FRANCISCO MORAIS ABREU. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à Oficina de Teatro e apresentação do III Festival de Cultura, no município de Domingos Mourão – PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 030/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE KITESURF – APK, CNPJ nº 18.899.271/0001-96. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio nas despesas na realização da 5ª Edição do evento Delta Kite Trip, que será realizado nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2015, no Delta do Parnaíba, Parnaíba – PI. Valor: R\$ 38.790,00 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Noventa Reais). Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGENCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDA COUTO - OEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2015
Processo Administrativo nº 009/2015
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Pneus e Gás de Cozinha.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO**o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 009/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Pneus e Gás de Cozinha**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I. Combustíveis e Derivados de Petróleo	NÃO COMPARACEU LICITANTE	-
II. Pneus	F. REIS FILHO E CIA LTDA	46.720,00
III. Gás de Cozinha	NÃO COMPARACEU LICITANTE	-

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2015
Processo Administrativo nº 011/2015
Objeto: Aquisição Material de Limpeza

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO**o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 011/2015**, cujo objeto é a **Aquisição Material de Limpeza, à empresa DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIPEZA LTDA EPP**, com preço final de **R\$ 314.783,52 (trezentos e catorze mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2015
Processo Administrativo nº 012/2015
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática e Material de Expediente e Material Gráfico.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO**o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 012/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Suprimentos de Informática e Material de Expediente e Material Gráfico**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I. Suprimentos de Informática	C. J. FREITAS DE SAMPAIO - EIRELLI - MICROSERV	80.000,00
II. Aquisição de Material de Expediente e Material Gráfico	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS GOMES - ME	85.359,00

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDA COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: F. REIS FILHO E CIA LTDA. CNPJ: 02.758.851/0001-23.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2015.
OBJETO: LOTE II - Aquisição de Pneus.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 46.720,00 (quarente e seis mil setecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDA COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: C. J. FREITAS DE SAMPAIO - EIRELLI - MICROSERV, CNPJ nº 73.852.873/0002-87.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2015.
OBJETO: LOTE II - Aquisição de Suprimentos de Informática - Lote I.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDA COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS GOMES - ME, CNPJ nº 00.598.031/0002-77.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2015.
OBJETO: LOTE II - Aquisição de Material de Expediente e Material Gráfico - Lote II
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 85.359,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDA COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2015.
OBJETO: LOTE II - Aquisição de Material de Limpeza
VALOR GLOBAL: R\$ 314.783,52 (trezentos e catorze mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL

Aviso de Publicação

Extrato do Contrato de Gestão nº 171/2015

CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Justino Luz - HRJL**, Picos PI

OBJETO: Estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL**, localizado no município de Picos PI, situado na Praça Antenor Neiva, 184. Bairro Bomba, CEP 64.600-000. Picos-PI. **Prazo:** A vigência será de 12 meses, a contar de sua respectiva celebração, podendo ser mediante termo aditivo objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo até o limite máximo de 60 meses. **VALOR:** R\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais), composto pelo valor para custeio. **Signatários:** Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada **PERMITENTE** e, de outro lado o **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, inscrito no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr PAULO BRITO BITTENCOURT.

Data da assinatura: Teresina (PI), 14 de outubro de 2015.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 172/15
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2015 SUPARC. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ HRJL, com devida cessão o uso, gratuito dos bens móveis, como parte integrante do Contrato de Gestão n. 171/2015.

Prazo: 12 meses, contados da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis.

Signatários: Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada **PERMITENTE** e, de outro lado o **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, inscrito no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr PAULO BRITO BITTENCOURT.

Data da assinatura: Teresina (PI), 14 de outubro de 2015.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 173/15
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2015 SUPARC. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ HRJL, com devida cessão e permissão de uso do imóvel, situado na Praça Antenor Neiva, 184. Bairro Bomba, CEP 64.600-000. Picos-PI. Onde funciona o Hospital Regional Justino Luz.

Prazo: 12 meses, contados da publicação do Termo de Permissão. **Signatários:** Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada **PERMITENTE** e, de outro lado o **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, inscrito no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr PAULO BRITO BITTENCOURT.

Data da assinatura: Teresina (PI), 14 de outubro de 2015.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2015

JUSTIFICATIVA. PROCESSO ADM. Nº. 000417/15. LOCATÁRIA: Secretaria Estadual das Cidades. **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 24, X e 62, § 3º, I, da Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Joaquim Ribeiro, nº 835, Centro, com a finalidade de abrigar a sede da Secretaria. **LOCADORA:** Imobiliária Lima Aguiar Ltda. **VALOR:** R\$ 16.830,90 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), mensais. **DATA DA CONTRATAÇÃO:** 13/10/2015

Of. 33

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 002/2015, menor preço global e adjudicação global, data da sessão 29/10/2015, às 09hs00. Objeto: Serviços de construção de creche pro-infância tipo 2. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral/Convenio. Valor estimado: R\$ 1.236.242,66. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 09 de outubro de 2015.

Presidente da Comissão.

P. P. 19578

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015**, TIPO: Menor preço Global por Lote ; Adjudicação: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para reforma do Mercado da Carne e reforma da UMS e readequação de instalação elétrica do sistema de ar condicionado da UMS Teresa Cristina de São José do Peixe. Recurso: Gov. Estado/UMS/FUS/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS. Abertura: 30/10/2015. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 13/10/2015

Manoel Saraiva Santana
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 011/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL em 30/10/2015, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de projeto de arborização em logradouros, praças, espaços públicos e demais áreas institucionais do município de Picos -PI. Valor Estimado: R\$ 182.422,01. **RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 802682/2014 - CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos-PI, 13 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva
Pregoeiro
P. P. 19582

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR****CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração e Previdência
ESTAGIÁRIO: WILZIANE PAZ GOMES ARAUJO**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU

O estágio oferecido para discentes do Curso de Fisioterapia, no qual o estudante está cursando o 7º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE AGOSTO DE 2015

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE

WILZIANE PAZ GOMES ARAUJO – ESTAGIÁRIO(A)

FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 648

OUTROSEstado do Piauí
Palácio de Karnak
Secretaria de Governo**AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Governo – SEGOV, na figura da Superintendência de Parcerias e Concessões, SUPARC, torna público o ADIAMENTO da Audiência Pública prévia à licitação voltada para SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

A Audiência Pública será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 09:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente e será desenvolvida conforme instruções divulgadas na abertura dos trabalhos.

Os estudos relativos à presente Audiência Pública e ao projeto estarão disponíveis no site www.ppp.pi.gov.br.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2015.

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Governo

Of. 642

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria de Governo do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Parcerias e Concessões, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a realização de consulta pública acerca do modelo de SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA. Informações sobre minuta de edital e dos respectivos anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.ppp.pi.gov.br. Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para: gestao@ppp.pi.gov.br, até o dia 29 de outubro de 2015.

Teresina, 14 de outubro de 2015

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Sílvia da Silva Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 649

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000574/15, com validade até 17/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 01, com área de 339,18 hectares, 9 aerogeradores potencia total de 27MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000604/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 02, com área de 382,60 hectares, 9 aerogeradores e potencia total de 27MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000605/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 03, com área de 433,15 hectares, 9 aerogeradores e potencia total de 27MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000606/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 04, com área de 295,13 hectares, 9 aerogeradores e potencia total de 27MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000607/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 05, com área de 328,91 hectares, 8 aerogeradores e potencia total de 24MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000608/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 06, com área de 381,56 hectares, 9 aerogeradores, e potencia total de 27MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000609/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 07, com área de 361,59 hectares, 9 aerogeradores e potencia total de 27MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000610/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 01, com área de 563,64 hectares, 10 aerogeradores, com potencia total de 30MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000611/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, com área de 364,42 hectares, 10 aerogeradores e potencia total de 30MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a nova Licença Prévia Nº D000612/15, com validade até 25/09/2017, referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 03, com área de 44,26 hectares, 3 aerogeradores e potencia total de 9 MW, a ser situado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

A VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do Parque Eólico Ventos de São Vicente 08, atualmente vinculado a Licença Prévia Nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, de titularidade da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente ao projeto do Complexo Eólico Ventos de São Vicente. Solicitou, ao mesmo tempo, a Alteração de Projeto, do Parque Eólico Ventos de São Vicente 08, atualmente com 30MW de potência e 15 aerogeradores modelo GE 2.0-116, em área de 293,33 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 401,43 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. A VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., passa a ser a nova titular do Parque Eólico Ventos de São Vicente 08.

A VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do Parque Eólico Ventos de São Vicente 09, atualmente vinculado a Licença Prévia Nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, de titularidade da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente ao projeto do Complexo Eólico Ventos de São Vicente. Solicitou ao mesmo tempo, a Alteração de Projeto, do Parque Eólico Ventos São Vicente 09, atualmente com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores modelo GE 2.3-107, em área de 153,10 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 194,03 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. A VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., passa a ser a nova titular do Parque Eólico Ventos de São Vicente 09.

A VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do Parque Eólico Ventos de São Vicente 10, atualmente vinculado a Licença Prévia Nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, de titularidade da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente ao projeto do Complexo Eólico Ventos de São Vicente. Solicitou, ao mesmo tempo, a Alteração de Projeto, do Parque Eólico Ventos de São Vicente 10, atualmente com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores modelo GE 2.3-107, em área de 311,94 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 310,56 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. A VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., passa a ser a nova titular do Parque Eólico Ventos de São Vicente 10.

A VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., titular da Licença Prévia nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, torna público que comunicou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do atual Processo/Licença Prévia em 7 (sete) novos Processos/Licença Prévia com respectivas SPEs e Parques Eólicos distintos, onde o Processo/Licença Prévia em referência permanecerá com a atual Titular (SPE) e sendo responsável pelo Parque Eólico Ventos de São Vicente 11. Comunicou também a Alteração de Projeto, do Parque Eólico Ventos de São Vicente 11, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores modelo GE 2.3-107, em área de 208,91 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 256,58 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí, parte integrante do Complexo Eólico Ventos de São Vicente.

A VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do Parque Eólico Ventos de São Vicente 12, atualmente vinculado a Licença Prévia Nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, de titularidade da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente ao projeto do Complexo Eólico Ventos de São Vicente. Solicitou, ao mesmo tempo, a Alteração de projeto, do Parque Eólico Ventos de São Vicente 12, atualmente com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores modelo GE 2.0-116, em área de 371,64 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 385,82 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. A VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., passa a ser a nova titular do Parque Eólico Ventos de São Vicente 12.



AVENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do Parque Eólico Ventos de São Vicente 13, atualmente vinculado a Licença Prévia Nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, de titularidade da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente ao projeto do Complexo Eólico Ventos de São Vicente. Solicitou, ao mesmo tempo, também a Alteração de Projeto, do Parque Eólico Ventos de São Vicente 13, atualmente com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores modelo GE 2.3-107, em área de 167,81 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 187,36 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. A VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., passa a ser a nova titular do Parque Eólico Ventos de São Vicente 13.

AVENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o desmembramento do Parque Eólico Ventos de São Vicente 14, atualmente vinculado a Licença Prévia Nº D000190/15, com validade até 10/04/2017, de titularidade da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente ao projeto do Complexo Eólico Ventos de São Vicente. Solicitou, ao mesmo tempo, a Alteração de Projeto, do Parque Eólico Ventos de São Vicente 14, atualmente com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores modelo GE 2.0-116, em área de 395,29 hectares, localizado no Município de Curral Novo do Piauí, passando para 29,4MW de potência e 14 aerogeradores modelo Gamesa G114-2.1, em área de 443,89 hectares, situado no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. A VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., passa a ser a nova titular do Parque Eólico Ventos de São Vicente 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ CNPJ 01.612.557/0001-46, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos de 09 (nove) poços tubulares nas localidades rurais do município de Jatobá do Piauí: 1-Bananeira X 185338E Y 9476350N ; 2-Aroeira/ X 189104E Y 9477722N;3- Barro Vermelho/Tanques/ X 169757E Y 9468606N; 4-Canabrava/ X 171975E Y 9466048N; 5-Quem Diria/ X 173588E Y 9471254N;6-Gonçalo Alves/ X 832586E Y 947665434N e 7-Boa Fé/- X 822624E Y 9448152N 8Ceramica Jenipapo/ - X 828397E Y 9454932N 9Morro do Urubu 832644E Y 9458516N para reservar 5.475m³/ano, para cada poço Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; uso humano e animal

P. P. 19584

DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S.A. = Capital Fechado CNPJ/MF 07.461.783/0001-50 EDITAL CONVOCAÇÃO : Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, No dia 26/10/2015 às 10:00 horas na sede social, Situada na Rodovia. BR 316, s/n, KM 46, no lugar Santa Tereza, Zona Rural, em Lagoa do Piauí/PI, ordem do dia: proposta para registro simplificado com posterior cancelamento IN CVM 311/99 ou cancelamento do registro 507415, empresa com incentivos fiscais, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997 combinada com a Lei 10.522 Artigo 31, vinculada a oferta Pública "OPA" para compra de Ações PNA Disseminadas no Mercado, submetida à aprovação da CVM. Lagoa do Piauí/PI 14/10/2015 - João José Tourinho - Diretor Presidente.

P. P. 19574

3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO ITINERANTE

Proc. Adm. nº: AA.900.1.020579/15-85

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio de sua Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial, publicado DOE nº 1827/15, torna público aos interessados que será convocada a empresa EYE CLINIC LTDA – HCOE HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ 05.819.376/0001-46, com endereço na Rua Castro Alves, 1739, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.100-000, em cumprimento ao disposto no item 5.3 do Edital Nº 01/2015, para comparecer, no prazo de 72 HORAS, a contar do recebimento desta convocação, na sala da DUCARA/SESAPI, para proceder à assinatura do Termo de Adesão, com a devida apresentando toda a documentação exigida no item 5.4., do Edital nº 01/2015.

Recursos: Unidade Gestora: 17.101; Fonte: 113; Projeto/Atividade: 0003.2287; Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 4.294.713,31 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos), considerando os recursos atualmente disponíveis na Gestão Estadual para o COMPONENTE I – Cirurgias de Catarata.

Fundamentação legal as disposições do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo do termo de adesão: 12 meses, a contar da sua publicação.

OBJETO: Serviço de Oftalmologia com capacidade de deslocar equipamentos e profissionais especializados para prestar atendimento de Consultas, Exames e Cirurgias de Catarata nas várias Regiões do Estado, além de capacidade logística de adequar estrutura física a ser utilizada na Ação Itinerante.

Local de execução: O Serviço deverá ser realizado em 03 (três) etapas, a saber: 22/10/2015 a 28/10/2015 no Município de Floriano-PI; 01/12/2015 a 07/12/2015 no Município de Picos-PI; 14/12/2015 a 19/12/2015 no Município de Bom Jesus-PI.

Data da convocação: 14 de outubro de 2015.

LOCAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: DUCARA/SESAPI, **NO ENDEREÇO:** Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI.

INFORMAÇÕES: DUCARA, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3618 / 3216-3591 / 3216-3556 e-mail: rosaducara@hotmail.com

ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA
Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 032

A Empresa **Itaueira Agropecuária S. A**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Autorização de Desmate -AD, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para a Fazenda Chapada das Pitangas, localizada na zona rural de Canto do Buriti - Piauí.

A Empresa **Itaueira Agropecuária S. A**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Autorização de Desmate -AD, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para a Fazenda Canto, localizada na zona rural de Canto do Buriti - Piauí.

A Empresa **Itaueira Agropecuária S. A**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, **Renovação da Licença de Operação** da Fazenda Santa Cruz, localizada na zona rural de Canto do Buriti - Piauí.

A Empresa **Itaueira Agropecuária S. A**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Ampliação do Licenciamento da Fazenda Morro das Pitangas, localizada na zona rural de Canto do Buriti - Piauí.

P. P. 19579

Edital de Licenciamento

Laudir Luís Anderle, com o CPF: 047.131.699-78, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação Nº. D000332/15 e a Autorização Desmatamento Nº. ADD.01.00044/15, para o plantio de grãos, na Fazenda Pirajá, Lote 44, Zona Rural, município de Currais PI.

Inês Hunemeier, com o CPF: 004.637.839-13, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação Nº. D000333/15, para o plantio de grãos, na Fazenda Pirajá, Lote 32, Zona Rural, município de Currais PI.

Walmor Darci Hunemeier, com o CPF: 297.750.519-91, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação Nº. D000331/15, para o plantio de grãos, na Fazenda Pirajá, Lote 42, Zona Rural, município de Currais PI.

Antônio José Martins, com o CPF: 053.829.803-06, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia e de Instalação, para a extração de Areia e Comercialização, na Fazenda Gruta Bela, localizada na Data Altos, Povoado Gruta Bela, Zona Rural, município de Bom Jesus PI.

P. P. 19583

O Sr. **GERALDO JOÃO DE MACEDO** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a Construção de Uma Barragem e da atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Mocambo, Data Boa Esperança, zona rural do município de Padre Marcos = PI.

O Sr. **VALDOCIR SLAVIERO** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Transferência de parte da Reserva Legal da Fazenda Slaviero para a Fazenda Brejo Bonito, ambas situadas na mesma bacia hidrográfica, Data Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus - PI

P. P. 19581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 500/15-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 30 de setembro de 2015.

Ao Senhor
GELIO AUGUSTO MACHADO
Gerente do Banco do Brasil S/A
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO
N E S T A

Senhor Gerente,

Informamos que a liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento do setor público, vinculados às contas de CNPJ 06.553.481/0001-49, do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DA FAZENDA, será realizada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

RAFAEL TAJRA FONTELES - CPF 992.368.423-72 - Secretário da Fazenda
EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF 226.451.793-04 - Superintendente do Tesouro.

Substituto do Secretário: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - CPF 057.220.698-41 - Superintendente da Receita – conforme Decreto nº 15.936 de 05.01.2015.

Substitutos:

CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA - CPF 900.679.165-20 - Diretor da Unidade de Gestão Financeira
MARTA BERNADETH SOARES - CPF 273.657.353-68 - Gerente de Execução Financeira
DANIEL DE MACEDO MOURA FÉ - CPF Nº 999.858.613-53 - Coordenador da Folha de Pagamento e Encargos.

Poderes:

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO.



Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira júnior
SUPERINTENDENTE DA DESPESA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Benjamim Soares de Carvalho Júnior (interino)

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**